



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Tv. Tiradentes, 514 – Altos – Centro – CEP- 63900-000 – Fone – 88-3412-2285 – FAX – 3412-0442
Quixadá- Ceará

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017.

L I D O

16/02/2017

1ª VOTAÇÃO
APROVADO

17, 02, 2017

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

17/02/2017

Cria o espaço Francisco Everton Lopes no plenário da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado no Plenário da Câmara Municipal de Quixadá o espaço Francisco Everton Lopes destinado aos profissionais da imprensa tais como repórteres e jornalista que atuam no trabalho de divulgação das ações legislativas.

§ 1º. O espaço será localizado ao lado direito do plenário no final da parte reservada ao público e ao lado do espaço para os radialista.

§ 2º. O anexo ao espaço será exclusivo para os profissionais da imprensa credenciados junto à Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução passará a ter vigor a partir da sua aprovação

Câmara Municipal de Quixadá, em 15 de Fevereiro de 2017.

Darlan Lopes da Silva
VEREADOR



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

PARECER

APROVADO

17/02/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do Projeto de Resolução Nº 01/2017, de autoria do Vereador Darlan Lopes da Silva criando o espaço Francisco Everton Lopes para os profissionais da imprensa no plenário da Câmara, e comprovou ser a medida necessária para que estes profissionais tenham um local apropriado para trabalhar e votam pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 15 de Fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcelo Costa Correia
Membro

Laércio Oliveira Lima
Relator

Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.